



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência da Seção de Direito Público

ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA

Os Desembargadores **GASTÃO TOLEDO DE CAMPOS MELLO FILHO**, Presidente da Seção de Direito Privado e **GETÚLIO EVARISTO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Seção de Direito Público, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Portaria nº 8.319/2011, da Egrégia Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que delega aos Presidentes das Seções a expedição de orientações para o aprimoramento das rotinas de trabalho; e

CONSIDERANDO que o artigo 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal, assegura a todos “a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação”;

RESOLVEM:

Artigo 1º - Determinar, respectivamente, ao Serviço de Processamento das Câmaras de Direito Privado I (SJ 3.1.1 a SJ 3.1.6 inclusive), ao Serviço de Processamento das Câmaras de Direito Privado II (SJ 3.2.1 a SJ 3.2.8 inclusive) e Serviço de Processamento das Câmaras de Direito Privado III (SJ 3.3.1 a SJ 3.3.6 inclusive), bem como ao Serviço de Processamento das Câmaras de Direito Público (SJ 4.1 a SJ 4.9 inclusive) da Secretaria Judiciária, a cada 3 (três) meses, a realização de levantamento dos processos convertidos em diligência remetidos à primeira instância, por Relator e natureza do feito e da diligência determinada, e ainda não devolvidos ao Tribunal há mais de 90 (noventa) dias.

Artigo 2º - Deverão as Diretorias (SJ 3 e SJ 4), realizado o levantamento, encaminhar a relação integral ao Presidente da competente Seção e, individualmente, a pertinente a cada Relator, salvo determinação em contrário deste.

Artigo 3º - Encaminhe-se cópia desta Ordem de Serviço à Secretaria Judiciária.

Artigo 4º - Esta **ORDEM DE SERVIÇO** entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE.

São Paulo, 20 de maio de 2019.

GASTÃO TOLEDO DE CAMPOS MELLO FILHO
Presidente da Seção de Direito Privado

GETÚLIO EVARISTO DOS SANTOS NETO
Presidente da Seção de Direito Público